

## Provas de Equivalência à Frequência (PEF) do 2.º ciclo

### Informação aos alunos e encarregados de educação

(segundo Despacho normativo n.º4-A/2018, de 14 de fevereiro)

As PEF realizam-se em **duas fases**, com uma única chamada, sendo a 1.ª fase em junho e a 2.ª fase em julho.

As PEF têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor, contemplando uma **prova oral**, no caso das disciplinas de Português ou Português Língua não Materna (PLNM) e de Inglês.

As Informações-prova de equivalência à frequência serão afixadas no átrio 3, do pavilhão B (junto à Direção) e publicadas no site da escola, até um mês antes da data da primeira prova.

### 1 - Condições de admissão às provas

✓ São admitidos às provas de equivalência, na 1.ª fase, os alunos autopropostos que:

- Pretendam validar os resultados obtidos na frequência de seminários não abrangidos pelo disposto no Decreto -Lei n.º 293 -C/86, de 12 de setembro;
- Estejam matriculados no **ensino individual e doméstico**;
- Estejam **fora da escolaridade obrigatória** e não se encontrem a frequentar qualquer estabelecimento de ensino;
- Estejam **fora da escolaridade obrigatória (maiores de 18 anos)**, frequentem qualquer ano de escolaridade do 2.º ciclo do ensino básico e tenham **anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período (13 de abril)**;
- Frequentem o **6.º ano** de escolaridade, completem **16 anos** até ao final do ano escolar (até 31 de agosto) e **não tenham obtido aprovação na avaliação** sumativa final. Nesta fase realizam, obrigatoriamente, as PEF nas disciplinas em que obtiveram, classificação inferior a nível 3.
- Frequentem o **6.º ano**, completem **16 anos**, até ao final do ano escolar (até 31 de agosto), e tenham ficado **retidos por faltas**, pela aplicação do previsto nas alíneas *a*) ou *b*) do n.º 4, do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

✓ Os alunos autopropostos referidos nas **alíneas a), b), c) e d)** realizam, obrigatoriamente, na 1.ª fase, as PEF em todas as disciplinas à exceção da disciplina de Educação Física.

✓ Os alunos autopropostos referidos nas **alíneas h)** realizam, obrigatoriamente, na 1.ª fase, as PEF em todas as disciplinas.

✓ Os alunos autopropostos realizam as PEF na **2.ª fase** nas disciplinas em que obtiveram, na 1.ª fase, classificação inferior a 3.

✓ Na **2.ª fase**, os alunos autopropostos **podem optar por realizar as PEF que lhes permitam reunir as condições de aprovação** estabelecidas para o final de ciclo.

✓ Para os alunos referidos nas alíneas **a), b), c), d), e) e h)** que optem por não realizar PEF em alguma disciplina na 2.ª fase a classificação final dessa disciplina corresponde à obtida na prova de equivalência à frequência realizada na 1.ª fase.

✓ Os alunos que **faltarem à 1.ª fase das PEF**, por motivos graves, de saúde ou outros que lhes não sejam imputáveis, podem, excecionalmente, realizar, na 2.ª fase, as provas a que faltaram, desde que autorizados pela diretora da escola, após análise caso a caso, sendo que a falta injustificada a uma prova da 1.ª fase impede o aluno de realizar essa prova na 2.ª fase. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deve apresentar requerimento e a respetiva justificação ao diretor da escola no prazo de **5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da realização da prova** a que o aluno faltou, prazo após o qual os requerimentos serão liminarmente indeferidos. Nos casos de natureza clínica, o processo deve integrar obrigatoriamente **declaração médica circunstanciada**, com referência aos condicionalismos relevantes que levaram à não comparência do aluno na 1.ª fase, bem como o período previsto para a situação de impedimento.

✓ Os alunos autopropostos inscrevem-se para as provas nos serviços de administração escolar (secretaria) nos prazos estipulados pela lei, afixados na sala de convívio dos alunos e publicados no site da escola.

### 2 – Calendarização das provas

- O calendário das PEF está afixado na **sala de convívio dos alunos** e publicado no site do Agrupamento.

Fases	Calendarização	Afixação de pautas	Afixação dos resultados dos processos de reapreciação
<b>1.ª Fase</b>	25 junho a 2 de julho	13 de julho	10 de agosto
<b>2.ª Fase</b>	19 a 25 de julho	1 de agosto	24 de agosto

### 3 – Convocatória dos alunos

- Os alunos devem apresentar-se na escola, **sempre, 1 hora antes do início da prova** (para evitar atrasos).
- Após a hora do início da prova os alunos não podem entrar na sala da prova.

Doc5: InfEE-6.ºano

#### 4 – Identificação dos alunos

- No dia das provas os alunos devem ser portadores do seu **Cartão de Cidadão** ou de documento que o substitua, desde que contenha fotografia. Não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão de cartão de cidadão.
- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não têm Cartão do Cidadão emitido pelas autoridades portuguesas e ainda os alunos indocumentados recebem um documento com o **n.º interno de identificação**.

**Nesta situação**, no dia das provas, devem ser portadores, **obrigatoriamente**, dos seguintes documentos:

- ✓ n.º interno de identificação emitido pela escola (**levantar nos serviços administrativos no dia 15 junho**);
- ✓ título de residência/passaporte/documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem.

#### 5 – Material

- O material necessário para cada prova encontra-se identificado na Informação-prova de equivalência à frequência.

#### 6 – Condições de realização das PEF

- Para a realização das provas **os alunos não podem ter junto de si** quaisquer suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nem sistemas de comunicação móvel, nomeadamente computadores, **telemóveis, relógios com comunicação à distância** e aparelhos de vídeo ou áudio, quer **estejam ligados ou desligados**, devendo os alunos, antes do início da prova, assinar modelo JNE confirmando que efetuaram a verificação e que não se encontram na posse de nenhum daqueles suportes ou equipamentos. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc..) serão colocados fora da sala de aula à guarda da assistente operacional, assim como, os equipamentos de comunicação devem ser colocados devidamente desligados.
- O não cumprimento do disposto no ponto anterior constitui irregularidade, a qual determina **a anulação da prova pela Diretora do Agrupamento**, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares previstas do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.
- A ocorrência de irregularidades, nos termos do ponto anterior, obriga à permanência dos alunos na sala até ao fim do tempo de duração da prova, **ficando a prova anulada** e arquivada na escola.
- A indicação no papel de prova de **elementos suscetíveis de identificarem** o examinando, ou a utilização de expressões **despropositadas, descontextualizadas e desrespeitosas**, pode implicar a **anulação** da mesma, por decisão do Presidente do JNE (Júri Nacional de Exames).
- Aos **professores vigilantes** compete **suspender** imediatamente as provas dos alunos e de **eventuais cúmplices** que no decurso da realização da prova cometam ou tentem cometer inequivocamente **qualquer fraude**, não podendo esses examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova. Esta situação é comunicada à Diretora a quem compete a **anulação da prova**.
- **A ocorrência de fraude ou tentativa de fraude durante a realização das PEF da 1.ª fase impede os alunos de aceder à 2.ª fase dessa prova no mesmo ano escolar.**
- Os enunciados e os critérios de classificação são afixados no placard do átrio da Direção, no final da prova.
- O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.

#### 7 – Condições de aprovação

- No final do 2.º ciclo o aluno **não progride** e obtém a menção de **Não Aprovado**, se estiver numa das seguintes condições:
  - a) Tenha obtido simultaneamente classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Port/PLNM e de Mat;
  - b) Tenha obtido classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

#### NOTA:

Toda a informação relacionada com as PEF (calendarização, informações-prova e outras) encontra-se afixada no placard da escola, junto à Direção e pode ser consultada no site da escola ([www.eb23ruybelo.com](http://www.eb23ruybelo.com)).

08/03/2018

A Diretora do Agrupamento

Nancy Gaudêncio

Doc5: InfEE-6.ºano

